

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1461/2016

De 18 de Julho de 2016.

**APROVADO**

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no orçamento de 2016, no valor de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais).

Votos a favor 8 (oito)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 18/07/16  
*[Assinatura]*  
Presidente

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Munic. Da Agricultura e Meio Ambiente	
001 – Secretaria Munic. Da Agricultura e Meio Ambiente	
<b>0020.0608.3017.2022 – Manutenção do programa de incentivo aos pequenos produtores rurais</b>	
3390320000000 *1139 – Material distribuição gratuita.....	25.000,00
3390320000000 *0001 – Material distribuição gratuita.....	9.290,00
<b>Total do crédito suplementar.....</b>	<b>34.290,00</b>

\* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos oriundos da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do Convênio nº 029/2016 da Consulta Popular FPE 490/2016, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

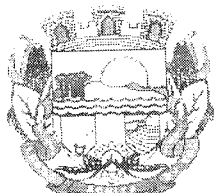
10 – Encargos Sociais	
001 – Encargos Sociais	
<b>0028.0846.0000.0001 - Manutenção dos encargos sociais</b>	
33350430000000 – Subvenções sociais.....	8.000,00
33390920000000 - Despesas de exercícios anteriores.....	1.290,00
<b>Total do crédito suplementar.....</b>	<b>34.290,00</b>

\* Vínculo de Recurso

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 18 de Julho de 2016.

*[Assinatura]*  
Gilnei Arlindo Luchese,  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**JUSTIFICATIVA**

**Ao Projeto de Lei nº 1461/2016**

**De origem do Poder Executivo**

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a aquisição e distribuição de 540 toneladas de calcário dolomítico PRNT 70%.

A Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação repassará ao Município por meio do Convênio nº 029/2016 da Consulta Popular FPE 490/2016 o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e o Município entrará com a contrapartida no valor de **R\$ 9.290,00** (nove mil, duzentos e noventa reais).

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.



**Gilnei Arlindo Luchese,  
Prefeito Municipal**